



EDITAL Nº 09/2017/PROCRI/UNIFAP, DE 07 DE JULHO DE 2017

RETIFICAÇÃO

A Pró-Reitoria de Cooperação e Relações Interinstitucionais (PROCRI) torna pública a **retificação** do Edital nº 09/2017/PROCRI/UNIFAP (Programa Professor Visitante Internacional) destinado aos Programas de Pós-Graduação Exclusivos da UNIFAP, conforme segue abaixo:

Onde se lê:

2.5 O Coordenador do Programa Professor Visitante Internacional deverá possuir Projeto de Pesquisa registrado no Departamento de Pesquisa (DPQ) da UNIFAP até o ato de inscrição, com cronograma de execução ativo ou ser participante de Grupos de Pesquisa com status (situação do grupo) no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq descrito como “Certificado pela Instituição”, até a data da inscrição.

Leia-se:

2.5 O Coordenador do Programa Professor Visitante Internacional deverá possuir Projeto de Pesquisa registrado no Departamento de Pesquisa (DPQ) da UNIFAP até o ato de inscrição, com cronograma de execução ativo.

Macapá – AP, 24 de agosto de 2017

Prof. Dr. Paulo Gustavo Pellegrino Correa
Pró-Reitor de Cooperação e Relações Interinstitucionais
Portaria 1326/2014-UNIFAP